

Resolução nº : 8000/99
Protocolo nº : 5482/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBORÊ
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBORÊ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBORÊ e IASP, relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 30.819,95 (trinta mil e oitocentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 22 de julho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente